



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios/merenda escolar, com entregas parceladas, para a Rede Municipal de Ensino, referente aos itens desertos e fracassados do Pregão Presencial nº 004/2019, pelo período aproximado de 11 (onze) meses.

1.2 – O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para o preparo da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, que possui o número aproximado de 1.600 (um mil e seiscentos) alunos.

A solicitação é para que se cumpra o dever do Município de garantir a alimentação adequada aos alunos da Rede Municipal.

A quantidade solicitada foi definida a partir do cálculo feito pela nutricionista nomeada, com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e em conformidade com a Resolução do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.

3 – DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO ESTIMADO

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	220	UND.	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, SEM LACTOSE . ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIPROPILENO, CONTENDO 200G, ATÓXICO E HERMETICAMENTE VEDADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,92	R\$ 642,40
02	220	UND.	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, SEM LACTOSE . ACONDICIONADA EM	R\$ 2,79	R\$ 613,80



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			PACOTE DE POLIPROPILENO, CONTENDO 200G, ATÓXICO E HERMETICAMENTE VEDADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
03	110	UND.	COCO RALADO, POLPA DE COCO INTEGRAL, EM FLOCOS FINOS, RALADO E DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,13	R\$ 234,30
04	2.310	UND.	CREME DE LEITE, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,01	R\$ 4.643,10
05	1.738	UND.	ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO	R\$ 1,20	R\$ 2.085,60



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
06	2.772	KG	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ASPECTO BRILHOSO, LISO, COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,87	R\$ 10.727,64
07	88	UND.	IOGURTE SEM LACTOSE , PRODUTO ORIUNDO DE LEITE DE VACA, FEITO COM POLPA DE FRUTA, REFRIGERADO E PASTEURIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, ISENTA DE ESTUFAMENTO, MOFO E SUJIDADES, CONTENDO 540G (TOTAL), SENDO COMPOSTA POR 06 (SEIS) UNIDADES DE 90G CADA. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 7,84	R\$ 689,92
08	8.118	L	LEITE INTEGRAL, EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1L, UHT, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO. A	R\$ 2,93	R\$ 23.785,74



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
09	1.072	KG	MAÇÃ NACIONAL, 1ª QUALIDADE, MADURA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTO OU DEFEITO, FIRME E COM BRILHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E LARVA, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 3,96	R\$ 4.245,12
10	1.848	UND.	MANTEIGA COM SAL, 1ª QUALIDADE. CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA DEVENDO SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTE E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM COM 200G, PODENDO SER TABLETE OU POTE DE POLIETILENO, REFRIGERADO QUE NÃO SE APRESENTE ESTUFADA OU ALTERADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 5,79	R\$ 10.699,92
11	1.980	UND.	MILHO VERDE, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS	R\$ 1,19	R\$ 2.356,20



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
12	3.740	UND.	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, 1ª QUALIDADE, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 3,90	R\$ 14.586,00
13	328	KG	PÊRA, 1ª QUALIDADE, MADURA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTO OU DEFEITO, FIRME E COM BRILHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E LARVA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 6,83	R\$ 2.240,24
14	110	KG	QUEIJO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 19,49	R\$ 2.143,90
PREÇO TOTAL: R\$ 79.693,88					

3.1 – O preço total estimado pelo Município para o objeto da licitação é de R\$ 79.693,88 (setenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

4 – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente termo, no edital e seus anexos e no termo de contrato, seguindo os parâmetros de qualidade, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

4.2 – O objeto será fornecido em **parcelas quinzenais**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, através de "**Mapa de Entrega**", onde constará a data, o local da entrega, a quantidade e a especificação do item, da seguinte forma:

4.2.1 – O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

4.2.2 – A pontualidade na entrega estará vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional, portanto, a não pontualidade implicará no prejuízo da execução do cardápio, com consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

4.3 – Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado e sem sinais de violação.

4.4 – O prazo de validade dos gêneros alimentícios está definido na especificação de cada item.

4.5 – O objeto deverá ser entregue nas Escolas Municipais e na Creche Municipal Meninos de Jesus, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, nos endereços abaixo relacionados:

CIEP Municipalizado Padre Joaquim Chaves de Figueiredo

Av. Reginaldo Maia, s/nº, Reta,
Comendador Levy Gasparian/RJ - Tel: (24) 2220-7010

Escola Municipalizada Irene Ney Leite

Estrada União Indústria, Km 131, s/nº, Boca da Barra,
Comendador Levy Gasparian/RJ - (24) 98862-9596

Escola Municipal Maria Serrat Soares

Rua Antônio Afonso, nº 58, Gulf,
Comendador Levy Gasparian/RJ

Escola Municipalizada Nossa Senhora de Monte Serrat

Rua Bernardino Franco, nº 50, Monte Serrat,
Comendador Levy Gasparian/RJ - Tel: (24) 2254-2395

Escola Municipalizada Salathiel Machado da Fonseca

Rua Luiz Almada, nº 88, Afonso Arinos,
Comendador Levy Gasparian/RJ - Tel: (24) 2254-1613

Escola Municipal São João Batista

Praça Prefeito Joaquim José Ferreira, nº 187, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ

Creche Municipal Meninos de Jesus

Estrada União Indústria, Km 132, nº 331, Boca da Barra,
Comendador Levy Gasparian/RJ - Tel: (24) 2254-3135



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

5 – DO RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

b) Recebimento Definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

5.2 – O aceite/aprovação dos produtos pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

5.3 – A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **02 (dois) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

6 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao Município, que a seu critério e por meio das servidoras Geisa Aparecida Ribeiro dos Santos – Matr. 50436 – Assessora Especial de Nutrição e Valeria Erthal Villela – Matr. 50512 – Coordenadora de Compra de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, designadas através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho da empresa contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 – A empresa contratada deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

6.3 – A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa contratada quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos fiscais designados, acompanhada do Mapa de Entrega, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e do Termo de Contrato assinado e publicado, após autuação do mesmo no Protocolo do Município.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A despesa correrá pelos códigos de despesa abaixo relacionados, do orçamento vigente do Município de Comendador Levy Gasparian:

<u>SECRETARIA</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>FICHA</u>
EDUCAÇÃO AEE - FNDE	20.024.000.12.367.0023.2.231	3.3.90.30.00	150
EDUCAÇÃO AEE - PRÓPRIA	20.024.000.12.367.0023.2.230	3.3.90.30.00	149
EDUCAÇÃO EJA - FNDE	20.024.000.12.366.0023.2.228	3.3.90.30.00	145
EDUCAÇÃO EJA - PRÓPRIA	20.024.000.12.366.0023.2.227	3.3.90.30.00	144
EDUCAÇÃO CRECHE - FNDE	20.024.000.12.365.0023.2.037	3.3.90.30.00	100
EDUCAÇÃO CRECHE - PRÓPRIA	20.024.000.12.365.0023.2.038	3.3.90.30.00	101
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA - FNDE	20.024.000.12.365.0023.2.035	3.3.90.30.00	98
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA - PRÓPRIA	20.024.000.12.365.0023.2.036	3.3.90.30.00	99
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	20.024.000.12.361.0023.2.026	3.3.90.30.00	53
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIA	20.024.000.12.361.0023.2.027	3.3.90.30.00	54

Adriana Berião Fedócio
Secretária Municipal de Educação e Cultura